

LEI Nº 4.168, DE 16/04/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO  
SAUAÇÚ, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A quadra constante do Centro Esportivo Cultural que se localiza na Rua Praia de Porto Belo, no Bairro Sauaçu, passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Luiz Carlos Santos “Carlitão”.

Art. 2º A praça que se localiza na Rua Praia de Porto Belo, no Bairro Sauaçu, passa a denominar-se Praça Ademar Carneiro de Andrade “Arara”.

Art. 3º Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 4.041, de 04 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal